

# RESOLUÇÃO POLÍTICA DA MESA NACIONAL

## 6 DEZEMBRO 2015



### 1. DEPOIS DOS ATENTADOS DE PARIS, IMPEDIR O REGRESSO DA ESPIRAL DA GUERRA

1.1. No dia 13 de novembro, encontrava-se em Paris uma delegação de dirigentes do Bloco de Esquerda que deveria participar numa conferência sobre política europeia que, devido aos atentados, foi adiada. O Bloco pôde assim expressar o seu horror desde a primeira hora, em Paris como em Lisboa, e a sua condenação absoluta destes crimes e dos seus autores. A Mesa Nacional reitera hoje esse sentimento de luto e revolta pela destruição de vidas inocentes de todas as condições e de todas as ideias. Perante os recentes crimes - Paris, Nigéria, Beirute, Mali, abate do avião civil russo sobre o Sinai -, a palavra do Bloco é para todas as vítimas que, na sua imensa maioria, perderam a vida ou lutam para sobreviver em países do Médio Oriente, África ou no Paquistão.

1.2. O Bloco de Esquerda recusa hierarquizar o horror e caracterizar a barbárie do Daesh como mera consequência perversa da ação das potências ocidentais no Médio Oriente, que seria uma barbárie superior, precedente e explicativa. Pelo contrário, o Daesh é um fenómeno político complexo, com raízes diversas. Nelas estão certamente inscritas a marca histórica do colonialismo e os crimes recentes das potências imperialistas, mas estes fatores não esgotam a análise de um fenómeno que é novo, em larga medida. O Daesh é uma organização poderosa, com aliados e cúmplices, com recursos e massa crítica, autonomia estratégica e um programa definido: uma ditadura religiosa de perfil apocalíptico e características ultra-autoritárias e medievais, o “califado”. Para combater este projeto, será necessário conciliar resistência no terreno e supressão de fontes de apoio material e legitimação local.

1.3. O Bloco opõe-se radicalmente à lógica da guerra e da retaliação. Por eficaz que a política de bombardeamentos aéreos pudesse ser - e não é, como provaram centenas de massacres de inocentes nos últimos anos -, ela apenas continuará a alimentar o capital de queixa que reforça o Daesh nas comuni-

dades muçulmanas sunitas. As forças que podem combater eficazmente o Daesh são em primeiro lugar organizações populares e entidades políticas da região. A grande hipocrisia da política de retaliação militar, hoje encabeçada pelo governo socialista francês, está na recusa de reconhecer e apoiar os verdadeiros inimigos do Daesh no terreno - os combatentes curdos e iazidis ou as fações laicas e democráticas da Síria. Ao mesmo tempo, a “coligação internacional” em formação mantém laços estreitos com cúmplices do Daesh: a Turquia, membro da NATO, ataca a resistência curda enquanto permite o tráfico de petróleo que financia o Daesh; a Arábia Saudita e os emirados do Golfo, que patrocinaram a origem do Daesh, continuam a financiar e a praticar o extremismo sob diversas formas. Ora, uma libertação duradoura do regime de morte do Daesh só pode resultar da ação de forças regionais comprometidas com uma agenda de paz e convivência intercomunitária. No imediato, a sobrevivência e a eficácia dessas forças depende de apoio material inadiável, que é uma responsabilidade europeia, desde logo. Nenhuma estabilidade pode resultar de pactos com ditadores, como Al-Assad, praticantes da tortura e do extermínio em larga escala.

1.4. Se o Daesh tem uma atuação muito visível nos media, a verdade é que vários Estados no Médio Oriente continuam a praticar terror junto das suas populações, cerceando as mais elementares liberdades individuais e continuando a aplicar penas cruéis e degradantes, como a pena de morte, castigos corporais e amputações, muitas vezes aplicados publicamente. Esta realidade, quase sempre associada à confessionalidade do Estado, merece a enérgica condenação da comunidade internacional, até na medida em que se assemelha às práticas do Daesh. O Bloco denuncia esta realidade e a hipocrisia das chancelarias.

1.5. O Bloco de Esquerda defende a proteção das forças e comunidades que resistem ao Daesh no terreno. Essa ação defensiva deve incluir a garantia internacional de corredores de abastecimento ou evacuação de populações ameaçadas e/ou cerca-

das, incluindo ações de contenção e interposição que impeçam a progressão militar do Daesh. É ainda prioritária a intervenção contra as redes de tráfico e branqueamento de capitais sediadas em praças off-shore.

1.6. Os crimes de Paris foram cometidos por cidadãos europeus com distintos percursos pessoais e cuja adesão ao Daesh ocorreu por diferentes vias. A par da mobilização política, esta adesão parece responder muitas vezes à busca de formas de poder individual, pelas armas, sobre as comunidades, sobre as mulheres, sobre a vida alheia. O efeito de atração que uma organização como esta exerce sobre franjas marginalizadas e empobrecidas demonstra a realidade do isolamento em sociedades atomizadas e injustas, onde fragilidades individuais não encontram resposta positiva num tecido social degradado.

1.7. O combate às redes de recrutamento do Daesh inclui medidas contra a infiltração social desta organização. Mas a prevenção do fenómeno depende sobretudo do reforço de redes de apoio e integração social, transformação e miscigenação do quotidiano, substituição da estratificação social, étnica e consumista por novas relações, humanas e solidárias. Assim, o Bloco de Esquerda repudia qualquer amálgama entre acolhimento de refugiados e perigo terrorista, bem como quaisquer restrições de direitos civis, mesmo que decretadas invocando a proteção da liberdade. A eficácia do combate à ideologia do extermínio depende da plena vigência dos direitos democráticos. O estado de exceção e de guerra é o objetivo de quem semeia a devastação social através da intolerância e do ódio.

1.8. O Bloco de Esquerda é parte da grande mobilização internacional contra a guerra e os bombardeamentos e estará em oposição a qualquer envolvimento do Estado português em operações que choquem com estes princípios.

## **2. UM ACORDO PARA PARAR O EMPOBRECIMENTO**

2.1. Na sua reunião de 18 de Outubro de 2015, a Mesa Nacional aprovou por unanimidade um mandato para uma negociação política com o PS com o “objetivo de proporcionar uma mudança política de fundo, partindo do afastamento da direita do governo e da afirmação de uma maioria que se comprometa com a proteção do emprego, dos salários e das pensões” e conduzindo assim à viabilização de um governo do Partido Socialista. As negociações permitiram alcançar os objetivos então identificados como prioritários e foram concluídas com a assinatura da posição conjunta divulgada publicamente no portal esquerda.net.

2.2. A rejeição no parlamento do governo minoritário de PSD/CDS e o acordo estabelecido entre as forças políticas que compõem a nova maioria parlamentar (PS, BE, PCP e PEV) marca um novo ciclo político comprometido com o início da reposição de rendimentos do trabalho e com a defesa do Estado Social. O acordo para parar o empobrecimento é fruto do contributo das forças à esquerda do Partido Socialista, em particular do Bloco de Esquerda. Foi o reforço eleitoral e a maior representação desta esquerda que permitiu a alteração do quadro político. Essa é a lição democrática que a direita e o presidente da República cessante tiveram que aprender.

2.3. Este novo ciclo político é o resultado de vários anos de política de austeridade que, um pouco por toda a Europa (e em especial nos países da sua periferia atingida pela crise da dívida soberana), desagregam a estabilidade social e económica de muitas camadas da população que suportavam a unidade política dos partidos ao “centro”. O desfecho deste processo é de resultado incerto e pode conhecer contornos diferenciados entre países como Portugal ou Espanha, em que as forças da esquerda alternativa ganharam terreno, e países onde a extrema-direita marca presença significativa.

2.4. O Presidente da República tentou impedir este acordo e criar instabilidade para o inviabilizar, adiando por quase dois meses a indigitação de um governo com suporte maioritário no Parlamen-

to. Este período de indefinição foi marcado pelas mais diversas pressões da direita para condicionar e mesmo impedir a formação do novo governo e manobras várias de que são exemplos a proposta de revisão constitucional extraordinária para novas eleições, as nomeações de última hora e a assinatura ilegal do contrato de venda da TAP.

2.5. Ainda antes da formação do novo governo, já a votação maioritária no parlamento permitiu alterações significativas. No quadro do acordo assinado pelo Bloco de Esquerda com o PS, foram iniciados os processos legislativos para reverter a privatização dos transportes coletivos, repor os quatro feriados roubados e os cortes salariais da função pública. Por iniciativa do Bloco, foi possível revogar os recusos inscritos pela direita na lei do aborto; consagrar a plena igualdade de todas as famílias na adoção e no registo civil; eliminar os exames no primeiro ciclo, bem como a famigerada PACC imposta aos professores contratados; iniciar o processo legislativo relativo ao alargamento do acesso à Procriação Medicamente Assistida.

2.6. Com a aprovação do programa de governo do Partido Socialista, que inclui as alterações negociadas com as forças à esquerda, inicia-se uma nova fase. O Bloco de Esquerda, empenhado no cumprimento das obrigações de um governo que se comprometeu a parar o empobrecimento do país, será sempre a garantia de respeito por salários, pensões e pelo Estado Social. É agora necessário responder à esperança que tantos e tantas depositam no novo quadro político com medidas concretas e urgentes para a recuperação de direitos e rendimentos.

2.7. Não desconhecemos as limitações do acordo e as pressões a que estará sujeita a maioria em que o governo assenta. Os constrangimentos europeus a que o PS subordina o seu projeto, bem como uma economia estagnada e fragilizada por uma pesada dívida externa, criam dificuldades permanentes ao cumprimento dos compromissos alcançados. A capacidade de organização dos mais diversos setores sociais e a mobilização popular serão determinantes para contrariar e vencer aquelas pressões externas e internas e prosseguir o caminho acordado de recuperação dos rendimentos do trabalho.

2.8. O Bloco de Esquerda manterá autonomia e capacidade de intervenção para mobilizar em torno do seu programa mais vasto de luta contra o Tratado Orçamental e pela renegociação da dívida, que rapidamente se revelarão inscritos na trajetória de combate à austeridade e de defesa de direitos fundamentais que ficaram de fora do acordo com o PS.

2.9. A fragilidade do sistema financeiro português (em particular a situação do BES/Novo Banco, do BANIF e do Montepio, mas também dos outros bancos) será uma ameaça imediata. Ela é agravada pela entrega da reestruturação do Novo Banco ao Banco de Portugal e ao BCE. Sob risco de agravar o défice e a deterioração das contas públicas, de levar a um despedimento coletivo dos trabalhadores do Novo Banco e de continuar a prejudicar os lesados do BES, o novo governo deve tomar as rédeas deste processo de reestruturação, desalavancando e reduzindo a exposição do banco às suas dívidas, evitando os despedimentos e reparando os danos causados a depositantes. Assim, poderá manter o banco na esfera pública, ao serviço de uma política de crédito que promova a recuperação económica e o emprego.

### **3. AS RESPONSABILIDADES DO BLOCO DE ESQUERDA NO NOVO QUADRO POLÍTICO**

3.1. O crescimento eleitoral do Bloco de Esquerda foi acompanhado por uma vaga de novas adesões e pelo aumento da participação popular nas suas iniciativas. As sessões públicas realizadas por todo o país sobre o acordo para uma solução de governo foram muito participadas. Inúmeras pessoas e organizações dirigem-se hoje ao Bloco de Esquerda com contributos, informação, expectativa e mais exigência.

3.2. No quadro político resultante das eleições de 4 de Outubro e em face das suas responsabilidades, a Mesa Nacional decide um conjunto de medidas para maximizar as novas adesões e melhorar a sua inclusão na atividade do Bloco, promover a participação dos (novos) aderentes e a sua ação social e agilizar as formas de articulação política em setores com um insuficiente enraizamento organizado do Bloco de Esquerda. A importância acrescida que terão a mobilização popular e os movimentos sociais

no próximo período implica um esforço imediato de iniciativa e articulação setorial no quotidiano do Bloco de Esquerda.

3.3. Para concretizar estes objetivos, o Bloco de Esquerda para além do apoio às suas estruturas distritais e regionais, deve centrar o seu apoio às estruturas concelhias e de base, por onde passa o essencial de trabalho em relação às novas adesões e à onda de simpatia e de expectativa popular que nos envolve.

3.4. O Bloco de Esquerda sublinha a necessidade de reconstituir ou relançar movimentos amplos em diferentes áreas de intervenção social e cultural, como a saúde e a educação. E sublinha igualmente a importância de proceder ao reforço da articulação da organização com o seu grupo parlamentar, tanto no aprofundamento de questões de natureza setorial, como na porosidade nos distritos onde elegemos deputados entre os problemas locais e a tribuna parlamentar.

#### **4. A ESPERANÇA CONQUISTA-SE TAMBÉM NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS**

4.1. O comportamento de Cavaco Silva nos últimos dois meses deixou claro no país que é necessário ter como Presidente da República uma pessoa empenhada no potencial de mudança do ciclo político iniciado em outubro passado. Para o conseguir, é necessária a mais ampla mobilização da base social empenhada no fim do empobrecimento.

4.2. Marcelo Rebelo de Sousa recebeu a confirmação do apoio de Pedro Passos Coelho, a que se seguirá a formalização do apoio do PSD. Esse percurso sublinha a agenda escondida de Marcelo Rebelo de Sousa: a vingança da direita contra as eleições legislativas e a maioria que delas resultou. A falta de clareza das respostas de Marcelo Rebelo de Sousa a respeito do quadro institucional pós-eleições presidenciais resulta desse seu compromisso com o PSD e CDS. O candidato da direita pede um cheque em branco para ser depois cobrado pelas forças políticas que suportam a sua candidatura. Marcelo Rebelo de Sousa propõe-nos um cavaquismo de rosto humano.

4.3. A candidatura de Sampaio da Nóvoa, o primeiro candidato a surgir e a reclamar-se da área do PS, não conseguiu agregar esse campo, que se fragmentou em três candidaturas. No plano político, mantém uma ambiguidade essencial em matéria europeia, nomeadamente no que respeita ao conflito entre as imposições de Bruxelas e a garantia do Estado social e dos direitos do trabalho. Uma candidatura que mobilize a esquerda terá de deixar claro que os direitos constitucionais se sobrepõem a quaisquer outras regras.

4.4. A candidatura de Maria de Belém congrega os setores do PS que se opuseram e criticaram qualquer entendimento com a esquerda, defendendo a continuidade de Passos e Portas após as eleições. Maria de Belém posiciona-se claramente no terreno do bloco central contra a potencial de mudança do pós-legislativas, tanto mais que representa os interesses privados que têm beneficiado da diminuição do Serviço Nacional de Saúde. A candidata que recebia uma avença do grupo Espírito Santo Saúde enquanto era Presidente da Comissão parlamentar de Saúde, apresenta-se hoje como defensora da entrega do SNS às Misericórdias. Enquanto candidata, já se distanciou de um Serviço Nacional de Saúde de caráter público, universalista e tendencialmente gratuito, como define a Constituição.

4.5. Do mesmo modo que os votos à esquerda permitiram retirar a maioria e o governo à direita, é a mobilização à esquerda que podem remover a direita do Palácio de Belém. A candidatura da Marisa Matias a Presidente da República alterou já o quadro destas eleições; a pré-anunciada vitória na primeira volta de Marcelo Rebelo de Sousa está cada vez mais distante e estão criadas as condições para uma segunda volta das eleições que abra a possibilidade de uma derrota da direita. Como é hoje evidente, só a candidatura de Marisa Matias disputa com Marcelo Rebelo de Sousa importantes setores sociais e gerações. O voto em Marisa Matias contribui para uma segunda volta e para a melhor disputa dessa segunda volta.

4.6. Marisa Matias tem vindo a recolher apoio numa base alargada e pode corresponder à esperança num novo ciclo político e de uma nova forma de fazer política. O Bloco de Esquerda empenha-se

nesta candidatura e apoiará as iniciativas de campanha nas suas diversas estruturas.

## **5. A LUTA PELA JUSTIÇA AMBIENTAL E O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

5.1. Está a decorrer em Paris a COP21, conferência das Nações Unidas para as Alterações Climáticas. Cimeiras anteriores a esta têm resultado em desilusão e fracasso. É imperiosa a necessidade de um acordo vinculativo para limitar a 2.°C a subida média da temperatura até ao final do século, bem como a criação de um fundo de apoio aos países em desenvolvimento. Para atingir aquele objetivo, é necessária uma transformação no sistema económico. O modelo extrativista é gerador de desigualdade e incompatível com o planeta. A mudança terá de ser no presente, prevendo uma transição energética e que grande parte das reservas de combustíveis fósseis não seja para queimar.

5.2. Em resultado dos atentados, o governo francês manteve a conferência institucional mas proibiu as manifestações e deteve em prisão domiciliária preventiva vários ativistas ambientais. A voz dos movimentos foi afastada de Paris mas manteve-se a nível global. A participação popular e social é parte fundamental da democracia e imprescindível na luta pela justiça ambiental.

5.3. O Bloco de Esquerda fez caminho. Realizou várias reuniões de ativistas e sessões públicas relativas à COP21. Deu expressão ao tema com um mural e um outdoor. Estará presente na conferência, participou nas manifestações do passado dia 29 e mobiliza para a manifestação de 12 de dezembro.

6. A Mesa Nacional convoca para 20 de Fevereiro o Encontro Nacional +60, a realizar em Almada, que deverá reunir os ativistas empenhados nas lutas pelos direitos de reformados, pensionistas e idosos.

*Resolução aprovada na reunião de 6 de dezembro da Mesa Nacional do Bloco de Esquerda*

## **ANEXO: POSIÇÃO CONJUNTA DO PARTIDO SOCIALISTA E DO BLOCO DE ESQUERDA SOBRE SOLUÇÃO POLÍTICA**

O Partido Socialista (PS) e o Bloco de Esquerda assumem a seguinte posição sobre a solução política no quadro da nova realidade institucional da XIII legislatura decorrente das eleições de 4 de Outubro.

1. Os resultados das eleições legislativas realizadas no passado dia 4 de outubro de 2015 significaram uma inequívoca derrota da estratégia de empobrecimento e das políticas de austeridade conduzidas pela coligação do PSD-CDS ao longo dos últimos quatro anos.

Tendo em conta as profundas dificuldades que Portugal atravessa, fruto de uma longa crise social e económica e de um contexto externo de elevada incerteza, e face ao novo quadro parlamentar decorrente dos resultados eleitorais, o PS, o Bloco de Esquerda e a CDU anunciaram um processo de convergência fundado na necessidade patriótica de conferir tradução política à vontade de mudança expressa pela maioria dos eleitores. Nesse sentido, assumiram a responsabilidade de negociar um acordo tendo no horizonte a construção de uma maioria estável, duradoura e credível na Assembleia da República que sustente a formação e a ação de um Governo comprometido com a mudança reclamada nas urnas.

2. Foi no quadro desse objectivo que PS e Bloco de Esquerda procuraram, ao longo de uma esforçada abordagem mútua, identificar matérias, medidas e soluções que possam traduzir um indispensável sinal de mudança.

Uma abordagem séria em que se reconheceram a natureza distinta dos programas dos dois partidos e as diferenças de pressupostos com que observam e enquadram aspectos estruturantes da situação do País.

Mas também, e sobretudo, um trabalho e uma avaliação que confirmaram existir um conjunto de questões que podem assegurar uma resposta pronta a legítimas aspirações do povo português de verem recuperados os seus rendimentos, devolvidos os seus direitos, asseguradas melhores condições de vida. Foram os pontos de convergência e não os de divergência que ambos os partidos optaram por valorizar.

3. Entre outros, PS e Bloco de Esquerda identificam

como aspetos em que é possível convergir, independentemente do alcance programático diverso de cada partido, com vista a soluções de política inadiáveis:

O descongelamento das pensões; a reposição dos feriados retirados; um combate decidido à precariedade, incluindo aos falsos recibos verdes, ao recurso abusivo a estágios e ao uso de contratos emprego/inserção para substituição de trabalhadores; a revisão da base de cálculo das contribuições pagas pelos trabalhadores a recibo verde; o fim do regime de requalificação/mobilidade especial; o cumprimento do direito à negociação colectiva na Administração Pública; a reposição integral dos complementos de reforma dos trabalhadores do setor empresarial do Estado; a redução para 13% do IVA da restauração; a introdução da cláusula de salvaguarda no IML; a garantia de proteção da casa de morada de família face a execuções fiscais e penhoras; o alargamento do estímulo fiscal às PME em sede de IRC; a reavaliação das reduções e isenções da TSU; o reforço da capacidade do SNS pela dotação dos recursos humanos, técnicos e financeiros adequados, incluindo a concretização do objectivo de assegurar a todos os utentes médicos e enfermeiros de família; a revogação da recente alteração à Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez; a garantia, até 2019, do acesso ao ensino pré-escolar a todas as crianças a partir dos três anos; o reforço da Ação Social Escolar directa e indirecta; a vinculação dos trabalhadores docentes e não docentes das escolas; a redução do número de alunos por turma; a progressiva gratuidade dos manuais escolares do ensino obrigatório; a promoção da integração dos investigadores doutorados em laboratórios e outros organismos públicos e substituição progressiva da atribuição de bolsas pós-doutoramento por contratos de investigador; a reversão dos processos e concessão/privatização das empresas de transportes terrestres; a não admissão de qualquer novo processo de privatização.

Com vista à sua inclusão no programa do governo e à definição da futura colaboração entre os grupos parlamentares, o PS e o Bloco de Esquerda elencaram alguns destes e outros pontos em documento que se anexa a esta declaração.

4. O PS e o Bloco de Esquerda reconhecem as maiores exigências de identificação política que um acordo sobre um governo e um programa de governo colocava. PS e Bloco de Esquerda reconhe-

cem também que, no quadro do grau de convergência que foi possível alcançar, estão criadas as condições para:

i) pôr fim a um ciclo de degradação económica e social que a continuação de um governo PSD/CDS prolongaria. Com esse objectivo rejeitarão qualquer solução que proponha um governo PSD/CDS como derrotarão qualquer iniciativa que vise impedir a solução governativa alternativa;

ii) existir uma base institucional bastante para que o PS possa formar governo, apresentar o seu programa de governo, entrar em funções e adoptar uma política que assegure uma solução duradoura na perspectiva da legislatura;

iii) na base da nova correlação institucional existente na AR, adoptar medidas que respondam a aspirações e direitos do povo português.

Neste sentido PS e Bloco de Esquerda afirmam a disposição recíproca para:

i) encetarem o exame comum quanto à expressão que as matérias convergentes identificadas devem ter nos Orçamentos do Estado, na generalidade e na especialidade, no sentido de não desperdiçar a oportunidade de esses instrumentos corresponderem à indispensável devolução de salários, pensões e direitos; à inadiável inversão da degradação das condições de vida do povo português bem como das funções sociais com a garantia de provisões pelo Estado de serviços públicos universais e de qualidade; e à inversão do caminho de declínio, injustiças, exploração e empobrecimento presente e acentuado nos últimos anos;

ii) examinarem as medidas e soluções que podem, fora do âmbito do Orçamento do Estado, ter concretização mais imediata;

iii) examinarem, em reuniões bilaterais que venham comumente a serem consideradas necessárias, outras matérias, cuja complexidade o exija ou relacionadas com:

a) legislação com impacto orçamental;

b) moções de censura ao Governo;

c) iniciativas legislativas oriundas de outros grupos parlamentares;

d) iniciativas legislativas que, não tendo impacto orçamental, constituam aspectos fundamentais da governação e funcionamento da Assembleia da República.

Esta posição não limita outras soluções que PS e Bloco de Esquerda entendam estabelecer com o Partido Comunista Português e o Partido Ecologista “Os Verdes”.

5. Com integral respeito pela independência política de cada um dos partidos e não escondendo do povo português diferenças quanto a aspectos estruturantes da visão de cada partido quanto a opções de política que os respectivos programas evidenciam, os partidos subscritores do texto que hoje tornam público confirmam com clareza bastante a sua disposição e determinação em impedir que PSD e CDS prossigam a política que agora expressivamente o País condenou e assumir um rumo para o país que garanta:

a) Virar a página das políticas que traduziram a estratégia de empobrecimento seguida por PSD e CDS;

b) Defender as funções sociais do Estado e os serviços públicos, na segurança social, na educação e na saúde, promovendo um combate sério à pobreza e às desigualdades sociais e económicas;

c) Conduzir uma nova estratégia económica assente no crescimento e no emprego, no aumento do rendimento das famílias e na criação de condições para o investimento público e privado;

d) Promover um novo modelo de progresso e desenvolvimento para Portugal, que aposte na valorização dos salários e na luta contra a precariedade, relance o investimento na educação, na cultura e na ciência e devolva à sociedade portuguesa a confiança e a esperança no futuro.

e) Valorizar a participação dos cidadãos, a descentralização política e as autonomias insulares.

*Lisboa, 10 de Novembro de 2015*

## **ANEXO**

1. Para preparar iniciativas comuns sobre áreas fundamentais, será criado no início da legislatura um conjunto de grupos de trabalho, compostos por representantes dos partidos signatários e pelo membro do governo que tutela a área respetiva, que apresentarão relatórios semestrais:

- Grupo de trabalho para a elaboração de um Plano Nacional Contra a Precariedade, a apresentar ao Conselho Económico e Social;

- Grupo de trabalho para o estudo sobre pensões não contributivas e estrutura da proteção social e para a avaliação das medidas de combate à pobreza;

- Grupo de trabalho para a avaliação da sustentabilidade da dívida externa.

- Grupo de trabalho para a avaliação dos custos energéticos com incidência sobre as famílias e propostas para sua redução;

- Grupo de trabalho sobre a política de habitação, crédito imobiliário e tributação do património imobiliário;

2. Não constará do Programa de Governo o regime conciliatório.

3. Não constará do Programa de Governo qualquer redução da Taxa Social Única das entidades empregadoras.

4. Será reposta em vigor, em 1 de janeiro de 2016, a norma da lei nº 53-B/2006 de 29 de dezembro, relativa à atualização das pensões, com a garantia de não haver corte no valor nominal das pensões.

5. A necessidade de diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social deve ser objeto de negociação em sede de concertação social, comprometendo-se os partidos signatários a trabalhar em conjunto na proposta a apresentar pelo Governo ao Conselho Económico e Social.

6. Como forma de melhorar os rendimentos das famílias, será gradualmente reduzida até ao limite de 4 pp., sem consequências na formação das pensões, a TSU paga pelos trabalhadores com salário base bruto igual ou inferior a 600€/mensal. A perda de receita decorrente da adoção desta medida será compensada em cada ano com transferência do Estado para a Segurança Social de montante equivalente àquela redução.

7. O Salário Mínimo Nacional atingirá os 600€ durante a presente legislatura, com aumentos de 5% nos dois primeiros anos.

8. Reforço dos poderes da Autoridade para as Condições de Trabalho na regularização de falsos recibos e outros vínculos ilegais, com imediata conversão em contratos de trabalho e acesso aos respetivos direitos.

9. A reposição gradual dos salários da Função Pública inicia-se em Janeiro de 2016 (25% no primeiro trimestre; 50% no segundo; 75% no terceiro; 100% no quarto).

10. São repostos os quatro feriados eliminados na anterior legislatura.

11. Política fiscal:

a) Aumento da progressividade do IRS, nomeadamente através do aumento do número de escalões;

b) Eliminação do quociente familiar introduzido no OE de 2015, que tem uma natureza regressiva, e sua substituição por uma dedução por cada filho, sem carácter regressivo e com efeito neutro do ponto de vista fiscal;

c) Introdução de uma cláusula de salvaguarda que limite a 75 euros/ano os aumentos de IMI em reavaliação do imóvel que seja habitação própria permanente de baixo valor;

d) Proibição das execuções fiscais sobre a casa de morada de família relativamente a dívidas de valor inferior ao valor do bem executado e suspensão da penhora da casa de morada de família nos restantes casos;

e) Revisão de valores desproporcionados de coimas e juros por incumprimento de obrigações tributárias e introdução de mecanismos de cúmulo máximo nas coimas aplicadas por contraordenações praticadas por pessoas singulares, designadamente por incumprimento de obrigações declarativas;

f) Agilizar as situações e condições em que pode ser negociado e aceite um plano de pagamentos por dívidas fiscais e tributárias e à Segurança Social.

g) Redução do IVA da restauração para 13%;

h) Reverter, no que toca à recente reforma do IRC, a “participation exemption” (regressando ao mínimo de 10% de participação social) e o prazo para reporte de prejuízos fiscais (reduzindo dos 12 para

5 anos);

i) Criar um sistema de incentivos à instalação de empresas e ao aumento da produção nos territórios fronteiriços, designadamente através de um benefício fiscal, em IRC, modulado pela distribuição regional do emprego.

12. Sobre os custos das famílias com a energia elétrica e gás:

a) Redesenhar a tarifa social no sentido de a tornar automática para agregados familiares de baixos recursos e beneficiários de prestações sociais sujeitas a condição de recursos; no caso dos consumidores que, não auferindo prestações com a natureza anterior, se encontrem em situação vulnerável, a nota de rendimentos emitida pela Autoridade Tributária permitirá o cumprimento dos requisitos para a atribuição da tarifa social; os consumidores que, pelo seu nível de rendimento, estão hoje dispensados de apresentar declaração de rendimentos, deverão passar a fazê-lo para obter a nota de rendimentos da Autoridade Tributária e, dessa forma, aceder à tarifa social; o acesso à tarifa social dá acesso automático ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE);

b) Retirar da fatura da energia elétrica a Contribuição do Audiovisual e incorporá-la no universo das comunicações sem perda de receita para a RTP.

13. Privatizações e Concessões:

a) Anulação das concessões e privatizações em curso dos transportes coletivos de Lisboa e Porto;

b) Reversão das fusões de empresas de água que tenham sido impostas aos municípios;

c) Reversão do processo de privatização da EGF, com fundamento na respetiva ilegalidade;

d) Nenhuma outra concessão ou privatização.